



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador TANILSON SOARES - PSB

INDICAÇÃO nº 09/2022

AUTOR: VEREADOR TANILSON SOARES - PSB

INDICA ao Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Ilustríssimo Senhor Cícero Lucena, nos termos do artigo 167 do RICMJP, que seja disponibilizado anualmente para a Guarda Civil Municipal de João Pessoa, um programa de avaliação médica geral preventiva para todos os membros da corporação.

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade requerer ao Executivo Municipal que seja estabelecido programa de avaliação médica geral preventiva, anualmente para todo efetivo da Guarda Civil Municipal. A exposição contínua à violência e ao trabalho da mediação de conflitos pode tornar os indivíduos que trabalham na área de segurança, mais vulnerável às doenças psíquicas, à dependência química e às doenças psicossomáticas. No entanto, por questões culturais e institucionais, os profissionais de segurança quase nunca conseguem auxílio dentro das corporações, onde enfermidades psiquiátricas, tais como depressão e ansiedade, muitas vezes são vistas como sinais de fraqueza ou de falta de comprometimento. O trabalho na área de segurança pública é, portanto, um dos mais arriscados no que tange aos riscos para a saúde ocupacional, sendo esses profissionais expostos a condições que os colocam frente a riscos diários, numa condição limítrofe para o desenvolvimento de transtornos mentais e fisiológicos.

É preciso lembrar que existe o ser humano por trás da farda, que traz consigo toda uma carga de emoções e vivências pessoais, problemas cotidianos e familiares, dificuldades de ordem emocional e financeira, como qualquer outra pessoa. Neste sentido a prevenção é fundamental e a implantação do exame periódico, leva para o funcionário a valorização merecida e desejada por essa classe.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma. Cordialmente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 10 de Junho de 2022.



Tanilson Soares
Vereador -PSB